

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 280, DE 25 DE JANEIRO DE 1996.

"Retifica o Decreto nº 176, de 16 de janeiro de 1996."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 176, de 16 de janeiro de 1996, na parte relativa à retribuição pecuniária de **VIVIANE MORAES BATISTA DE PAULA**, para considerar como sendo gratificação, símbolo CC-2, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 281, DE 25 DE JANEIRO DE 1996.

"Retifica o Decreto nº 191, de 17 de janeiro de 1996."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 191 de 17 de janeiro de 1996, que nomeou **CLAUDIVAL JÚLIO BERNARDES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador-2, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo **CREUDIVAL JÚLIO BERNARDES**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 305, DE 25 DE JANEIRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 772.989-8/94, de interesse de **EDUARDO ANTÔNIO LIZITA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 22 e 23 da quadra 139, situados à Rua S-01, Setor Bela Vista, nesta Capital, que passam a constituir no lote 22/23, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 22/23	ÁREA	776,94m ²
Frente para a Rua S01.....	24,00m	
Fundo dividindo com os lotes 04 e 05.....	24,00m	
Pelo lado direito dividindo com o lote 21...	32,38 m	
Pelo lado esquerdo dividindo com o lote 24	32,37 m	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 306, DE 25 DE JANEIRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **BENTO NONATO VIEIRA** do cargo em comissão de Coordenador-2, lotado na Secretaria Municipal do meio Ambiente, símbolo CC-2 a partir de 1º de fevereiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 307, DE 26 DE JANEIRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 922.756-3/95, de interesse de **BELARMINO DE GOIAS PINHEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 05 a 08 e 22 a 24, quadra 176-A, situados à Av. Campinas e Rua 240-B, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir no lote 05/08/22/24, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 05/08/22/24	ÁREA	3.130,26m ²
Frente para a Av. Campinas.....	36,00m	
Frente para a Rua 240-B.....	71,40m	
Pelo lado direito, dividindo com os lotes 21 e 09	34,80m	
Mais.....	34,00m	
Pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 25 e 04	32,80m	
Mais	31,40m	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 308, DE 26 DE JANEIRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 929.678-6/95, de interesse de **BALTAZAR MARIA DE MORAIS JÚNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 187,